



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CONSELHO SUPERIOR

Avenida Rio Branco, 50 – Santa Lúcia – 29056-255 – Vitória – ES

27 3227-5564 – 3235-1741 – ramal 2003

**RESOLUÇÃO DO CONSELHO SUPERIOR Nº 57/2016,
DE 5 DE AGOSTO DE 2016**

*Homologa a extinção do Curso Técnico em
Informática do campus Colatina.*

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO – IFES, no uso de suas atribuições regimentais, considerando os autos do Processo 23153.000280/2016-83, bem como as decisões do Conselho Superior na reunião Extraordinária de 5 de agosto de 2016

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a extinção do Curso Técnico em Informática do campus Colatina.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Denio Rebello Arantes

Reitor – Ifes

Presidente do Conselho Superior